



EMENDA N° 01/2025

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 24/2025 - LEGISLATIVO

Autoria: Leandro Del Tedesco Oliveira e Luciana Batista

Ementa: "Institui diploma Monitor Escolar do Ano do Município de Pirassununga"

O preâmbulo passa a ter a seguinte redação:

"A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO"

JUSTIFICATIVA

Identificou-se um erro material na fórmula de promulgação do ato normativo em análise. Originalmente, constava: 'A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.'

Cumpre ressaltar que, tratando-se de um Projeto de Decreto Legislativo, aprovação e a promulgação são de competência exclusiva e integral da Câmara Municipal, não envolvendo a sanção executiva ou a participação do Prefeito.

Dessa forma, a correção se faz necessária para alinhar a fórmula de promulgação

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2025.

*Luciana Batista – "Luciana do Léssio"
Vereadora*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ZJW0PF0R0VSSW070>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZJW0-PF0R-0VSS-W070